

PORTARIA 1ª VT BETIM N. 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUIZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim será realizada no dia 10 de novembro de 2021, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT. Betim, 28 de outubro de 2021.

RENATA BATISTA PINTO COELHO FROES DE AGUILAR

JUIZA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Betim

Portaria

Portaria

PORTARIA 5VTBET, N. 3 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Vara do Trabalho de Diamantina